



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2020**  
**- SNELIS**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNELIS Nome da autoridade competente: SUZANA GONÇALVES LARANJA Número do CPF: 821.540.661-00 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS – CGAPA
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGAPA/DEDAP/SNELIS/SEESP/MC Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome da autoridade competente: RICARDO SILVA CARDOSO Número do CPF: 024.239.007-24 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
<b>b) UG / GESTÃO SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG RECEBEDORA: 154034/15255 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154034/15255 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
<b>3. OBJETO:</b> Desenvolvimento e Implementação do Projeto Fortalece Rio, no Estado do Rio de Janeiro.
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b> Fomentar a prática democrática de Esporte e Lazer, fortalecendo relações sociais, promovendo a melhoria da condição de saúde dos praticantes em espaços descriminalizados e acessíveis à população, para o atendimento a 1.700 beneficiados diretos, além de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover atividades esportivas e de lazer que atendam aos anseios das comunidades, respeitando as especificidades locais e do público-beneficiário;</li><li>• Promover uma convivência pacífica entre a comunidade;</li><li>• Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe;</li><li>• Realizar eventos físico-esportivos e de lazer com os beneficiados do núcleo e, no caso de mais de um núcleo, internúcleos.</li></ul>
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b> O “poder transformador do esporte” pode contribuir diretamente no combate à violência em muitas perspectivas: tanto na harmonização das relações, como no cuidado de crianças, adolescentes e jovens pela prática do esporte, apresentando - lhes perspectivas novas de vida. Além de seu papel social, o esporte desempenha protagonismo na promoção da saúde e da qualidade de vida. Os benefícios da sua prática são inúmeros, entre eles a ampla difusão na qualidade de vida. Uma vida realmente plena, saudável, com qualidade, necessita que corpo e mente sejam saudáveis e no pleno funcionamento das suas atividades, com vigor, energia e força. Na contemporaneidade, existe um reconhecimento de que o movimento do corpo e as práticas esportivas são essenciais para a garantia de uma vida saudável, com maior longevidade, prevenção de doenças e disposição para as atividades cotidianas. Tal reconhecimento já é um consenso entre especialistas da área da saúde e também faz parte do entendimento de boa parte da população. Porém, mesmo diante dessa constatação, nem todas as pessoas conseguem incorporar a prática esportiva em suas rotinas. A vida atribulada, especialmente nos grandes centros urbanos, impõe desafios diários para a maior parte da população: longos deslocamentos, horas passadas no trânsito intenso e ausência de meios de transporte alternativos (não mecanizados) são alguns exemplos. Somado a isso, há uma carência de oportunidades que promovam o acesso ao esporte, tanto por meio da criação de espaços públicos seguros para as práticas esportivas, quanto pela carência de programas de acesso e incentivo ao esporte. As práticas esportivas e o movimento, no entanto, não devem ser compreendidos apenas como uma questão necessária à saúde e à longevidade. O acesso ao esporte é um direito de todo (a) cidadão (ã) previsto na Constituição, seja pela prática recreativa, educativa ou profissional. Os efeitos produzidos pelo esporte também vão além daqueles sentidos na saúde e na condição física das pessoas, sendo fundamentais para a pacificação social dos Estados-nação desde o início da era moderna, bem como para a prevenção da violência e promoção de uma cultura de paz. Dito de outra forma, o acesso ao esporte serve ao exercício da cidadania, à prevenção da violência e à redução das desigualdades sociais. O incentivo público ao esporte, por meio da criação de espaços adequados às práticas esportivas, pode também contribuir com a promoção da segurança urbana e a efetivação do direito à cidade segura e ao uso do espaço público.

Na atualidade, a relação entre as práticas esportivas e a prevenção da violência se faz presente tanto no pensamento comum da sociedade quanto em determinadas políticas públicas. É preciso, contudo, compreender que o acesso ao esporte não é a única dimensão preventiva da violência. Segundo as Diretrizes para projetos de prevenção à violência, elaboradas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o esporte é uma das estratégias possíveis para a prevenção.

Ainda segundo as diretrizes, o esporte pode ser utilizado como forma de canalização da agressividade, especialmente aquela vivida na juventude. Práticas esportivas ligadas às formas de luta (como caratê, judô, boxe ou luta livre) podem atuar como um recurso mimético à violência que, por parte de alguns jovens, dá-se pela necessidade de reconhecimento, pelo poder ou pela adrenalina. Ademais, o conjunto de regras de cada modalidade praticada ajuda a transmitir valores como respeito, solidariedade, equilíbrio, diversidade e tolerância, o que auxilia na tarefa de prevenir a violência. O esporte estimula a competição saudável, e valores como o respeito ao adversário favorecem uma convivência regrada e pacífica entre as pessoas.

A assimilação desses valores contribui para uma mudança comportamental e para uma boa relação entre os mais jovens, já que as regras do esporte são importantes também para estabelecer os limites entre os adversários. Além disso, a ideia de que é preciso usar o diálogo para resolver os problemas e não recorrer à força física é fundamental, por isso, os princípios do esporte contribuem para a mediação e resolução pacífica de conflitos. Também as regras dos esportes coletivos, que definem como devem funcionar as relações interpessoais dentro de cada equipe, podem contribuir para a formação dos jovens em suas interações cotidianas, bem como em outras atividades realizadas em grupo, seja na escola ou no trabalho. A realização de competições esportivas entre jovens oriundos de diferentes locais estimula uma disputa saudável, favorecendo o reconhecimento do outro como igual e a convivência pacífica entre os jovens.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
1.1	<b>CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	MESES	92	***	R\$ 1.724.825,00	1º mês	23º mês
1.1.1	Professor de Educação Física (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 24.650,00	R\$ 271.150,00	1º mês	23º mês
1.1.2	Monitor (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 22.100,00	R\$ 243.100,00	1º mês	23º mês
1.1.3	Mobilizador Social (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 19.125,00	R\$ 210.375,00	1º mês	23º mês
1.1.4	Coordenador de Projeto (05 profissionais)	MESES	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	1º mês	23º mês
1.1.5	Coordenador de Área (03 profissionais)	MESES	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	1º mês	23º mês
1.1.6	Supervisores Esportivos (10 profissionais)	MESES	12	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00	1º mês	23º mês
1.1.7	Pesquisadores de campo UNIRIO (05 profissionais)	MESES	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	1º mês	23º mês
1.1.8	Bolsista de Graduação UNIRIO (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 10.200,00	R\$ 112.200,00	1º mês	23º mês
1.2	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	MESES	81	***	R\$ 645.050,00	1º mês	23º mês
1.2.1	Professor de Educação Física (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 9.860,00	R\$ 108.460,00	1º mês	23º mês
1.2.2	Monitor (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 8.840,00	R\$ 97.240,00	1º mês	23º mês
1.2.3	Articulador Social (17 profissionais)	MESES	11	R\$ 7.650,00	R\$ 84.150,00	1º mês	23º mês
1.2.4	Coordenador de Projeto (05 profissionais)	MESES	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	1º mês	23º mês
1.2.5	Coordenador Técnico (03 profissionais)	MESES	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	1º mês	23º mês
1.2.6	Supervisores Esportivos (10 profissionais)	MESES	12	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00	1º mês	23º mês
1.2.7	Pesquisadores de campo UNIRIO (05 profissionais)	MESES	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	1º mês	23º mês
1.3	<b>LOCAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO</b>	UNIDADE	4.707	***	R\$ 160.999,54	1º mês	23º mês
1.3.1	Bola Futebol de Campo	UNIDADE	96	R\$ 99,90	R\$ 9.590,40	1º mês	23º mês

1.3.2	Bola de Futebol de Campo Infantil	UNIDADE	96	R\$ 97,90	R\$ 9.398,40	1º mês	23º mês
1.3.3	Rede de Futebol de Campo	PAR	48	R\$ 94,00	R\$ 4.512,00	1º mês	23º mês
1.3.4	Baliza pequena	PAR	96	R\$ 349,99	R\$ 33.599,04	1º mês	23º mês
1.3.5	Bomba de encher bola	UNIDADE	96	R\$ 9,00	R\$ 864,00	1º mês	23º mês
1.3.6	Bico para bomba de encher bola	UNIDADE	96	R\$ 3,55	R\$ 340,80	1º mês	23º mês
1.3.11	Bola de Futsal Adulto	UNIDADE	96	R\$ 85,00	R\$ 8.160,00	1º mês	23º mês
1.3.12	Bola de Futsal Infantil	UNIDADE	96	R\$ 79,00	R\$ 7.584,00	1º mês	23º mês
1.3.13	Rede de Futsal	PAR	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00	1º mês	23º mês
1.3.14	Apito para arbitragem de plástico com cordão	UNIDADE	102	R\$ 12,55	R\$ 1.280,10	1º mês	23º mês
1.3.15	Cronometro Profissional Digital	UNIDADE	102	R\$ 79,90	R\$ 8.149,80	1º mês	23º mês
1.3.16	Cone Pratinho	UNIDADE	476	R\$ 6,30	R\$ 2.998,80	1º mês	23º mês
1.3.17	Bambolê (arco)	UNIDADE	476	R\$ 3,55	R\$ 1.689,80	1º mês	23º mês
1.3.18	Saco para transportar material esportivo	UNIDADE	102	R\$ 44,00	R\$ 4.488,00	1º mês	23º mês
1.3.20	Cone Pequeno	UNIDADE	476	R\$ 8,15	R\$ 3.879,40	1º mês	23º mês
1.3.21	Colete esportivo de identificação (Jg com 12 peças)	JOGO	187	R\$ 120,00	R\$ 22.440,00	1º mês	23º mês
1.3.22	Tatame	UNIDADE	250	R\$ 109,90	R\$ 27.475,00	1º mês	23º mês
1.3.23	Medalha	UNIDADE	1.700	R\$ 3,50	R\$ 5.950,00	1º mês	23º mês
	Troféu	UNIDADE	68	R\$ 70,00	R\$ 4.760,00	1º mês	23º mês

<b>1.4</b>	<b>UNIFORMES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>7.800</b>	<b>***</b>	<b>R\$ 358.720,00</b>	<b>1º mês</b>	<b>23º mês</b>
1.4.1	Camisa, em malha branca, com logo do projeto estampada	UNIDADE	3.400	R\$ 22,88	R\$ 77.792,00	1º mês	23º mês
1.4.2	Bermuda, tacetel azul	UNIDADE	3.400	R\$ 27,77	R\$ 94.418,00	1º mês	23º mês
1.4.3	Kimono azul trançado	UNIDADE	1.000	R\$ 186,51	R\$ 186.510,00	1º mês	23º mês

<b>1.5</b>	<b>AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>6.987</b>	<b>***</b>	<b>R\$ 12.280,80</b>	<b>1º mês</b>	<b>23º mês</b>
1.5.1	Placa Acrilica de identificação	UNIDADE	17	R\$ 249,00	R\$ 4.233,00	1º mês	23º mês
1.5.2	Banners para gradis 2,0m x 0,80m	UNIDADE	68	R\$ 63,00	R\$ 4.284,00	1º mês	23º mês
1.5.3	Material gráfico formato Cartazes A3	UNIDADE	68	R\$ 4,35	R\$ 295,80	1º mês	23º mês
1.5.4	Material gráfico formato Folder	UNIDADE	6.800	R\$ 0,40	R\$ 2.720,00	1º mês	23º mês
1.5.5	Resma de papel A4	UNIDADE	34	R\$ 22,00	R\$ 748,00	1º mês	23º mês

<b>1.6</b>	<b>LOCAÇÃO DE MATERIAL DE EVENTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>3.519</b>	<b>***</b>	<b>R\$ 108.124,42</b>	<b>1º mês</b>	<b>23º mês</b>
1.6.1	Locação de material áudio visual para eventos sociais – 400 pessoas (2 caixas de som, 1 mesa de som, 1 microfone, 1 telão, 1 datashow e 1 notebook)	KIT	17	R\$ 2.000,00	R\$ 34.000,00	1º mês	23º mês
1.6.2	Aluguel de cama elástica - grande (2 unidades)	DIÁRIA	34	R\$ 560,04	R\$ 19.041,36	1º mês	23º mês
1.6.3	Kit lanche (1 biscoito, 1 fruta e 1 suco)	KIT	3.400	R\$ 5,00	R\$ 17.000,00	1º mês	23º mês
1.6.4	Aluguel de Tobogã Inflável (2 unidades)	DIÁRIA	34	R\$ 560,04	R\$ 19.041,36	1º mês	23º mês
1.6.5	Aluguel de Pula pula Inflável (2 unidades)	DIÁRIA	34	R\$ 560,05	R\$ 19.041,70	1º mês	23º mês

**TOTAL GERAL** **R\$ 3.009.999,76**

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2021	R\$ 3.009.999,76

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais	NÃO	R\$ 1.432.625,00
33.90.18.04 - Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisa	NÃO	R\$ 292.200,00
33.90.47.18 - Contribuições Previdenciárias-Serviços de Terceiros	NÃO	R\$ 645.050,00
33.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	NÃO	R\$ 160.999,54
33.90.39.70 - Confecção de Uniforme, bandeiras e flâmulas	NÃO	R\$ 358.720,00
33.90.39.63 - Serviço Gráfico e Editorial	NÃO	R\$ 12.280,80
33.90.39.59 -Serviço de áudio vídeo e foto	NÃO	R\$ 34.000,00
33.90.39.23 -Festividades e homenagens	NÃO	R\$ 57.124,42
33.90.39.99 - Outros Serviços	NÃO	R\$ 17.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, Junho de 2022.

### RICARDO SILVA CARDOSO

Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, Junho de 2022.

### SUZANA GONÇALVES LARANJA

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Cardoso, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Gonçalves Laranja, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 15/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12514286** e o código CRC **9DB5AC46**.